



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 1 377, DE 2 DE AGÔSTO DE 1967.-

Que abre crédito suplementar para manutenção
da Polícia Mirim Municipal de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

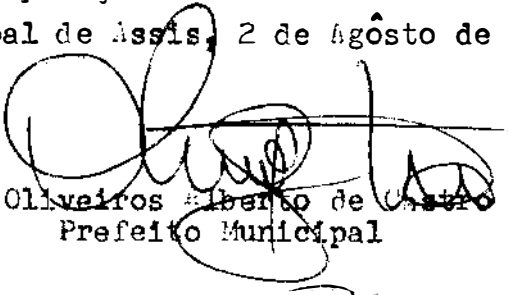
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a -
seguinte lei:

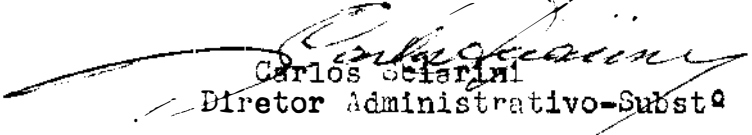
Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade, um crédito de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros novos) - suplementar a verba 3-1-2/1-0-3 - Material de Consumo, - do orçamento vigente.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o excesso da rubrica de receita sobre Transferências Correntes - Ítem III - Cota do Fundo de Participação dos Municípios - Art 21 - § 4º - Emenda Constitucional nº 18.

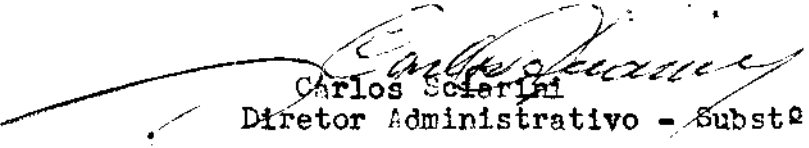
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 2 de Agosto de 1967.-


Oliveira Alberto de Castro
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo-Substº

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em
2 de Agosto de 1967.-

9 768/67

Carlos Sciarini
Diretor Administrativo - Substº

crv